

ANEXO E - MAF DTVM S.A. - CNPJ: 36.864.992/0001-42

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)*

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
<i>a. reviram o formulário de referência</i>
<i>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</i>
(i) Sra. Priscila Lazarini Guimarães, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, contadora, portadora da carteira de identidade nº 10066784-9, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 034.495.737-30, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administradora de carteira de valores mobiliários, na qualidade de Diretora responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário; e (ii) Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade nº 114.112, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.603.027-05, na qualidade de Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos; declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
2. Histórico da empresa¹
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF DTVM") é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 2019 mediante autorização do Banco Central do Brasil ("BCB") para abrigar a parcela cindida do patrimônio do Banco Modal S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 ("Banco Modal"), relacionada às atividades de administração de carteiras. E em outubro de 2022 foi publicada, pelo BCB, a transferência do controle societário da MAF DTVM para Apex Fund Holding Ltda., com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2022, deixando a MAF DTVM de integrar o Grupo Modal. Atualmente, a MAF DTVM possui R\$ 51,9 bilhões de ativos sob administração e custódia, prestando serviço para mais de 137 fundos, entre Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, inclusive Não Padronizados, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos Investimento Financeiros.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A constituição da MAF DTVM foi deliberada por seus sócios fundadores em 30 de maio de 2019, para abrigar a parcela cindida do patrimônio do Banco Modal, conforme exposto no item 2.1 acima. Em 8 de janeiro de 2020, o BCB aprovou tal constituição. Posteriormente, em 1º de abril de 2020, aprovou o seu estatuto social e os seus primeiros diretores. Em 3 de abril de 2020, seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e foi obtido o seu número de inscrição do CNPJ.

Em 27 de julho de 2022, o BCB aprovou a transferência do controle societário da MAF para Apex Fund Holding Ltda. (CNPJ nº 37.668.744/0001-99), em 31 de agosto de 2022 foi assinado o livro de transferência de ações da MAF DTVM para Apex Fund Holding Ltda.

b. escopo das atividades

A MAF DTVM atua na administração fiduciária de fundos de investimento com foco em fundos estruturados, além de prestação de serviços correlatos como custódia, escrituração, controladoria, representação de investidores não residentes e distribuição de cotas dos fundos de investimento administrados.

c. recursos humanos e computacionais

Em 31/12/2022 a MAF DTVM possuía 63 e 58 funcionários, respectivamente nas unidades de Rio de Janeiro e São Paulo.

Recursos Computacionais e Sistemas:

Destacamos que a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- (i) SMART CADASTRO: Sistema de cadastro corporativo, responsável pelo cadastro dos fundos, cotistas e fornecedores.
- (ii) COMPLIASET: Sistema de controle de compliance regulatório.
- (iii) ADVICE - E-GUARDIAN: Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- (iv) ADVICE - KN-1: Sistema de automatização de esteiras de Due Diligence.
- (v) ADVICE - RISC: Sistema de risco reputacional.
- (vi) ADVICE - AQUILLA: Sistema para geração do e-Financeira e monitoramento para fins de FATCA.
- (vii) JD - BACENJUD/JUDBCC/JUDCVM: Sistema responsável pelo processamento de Ordens Judiciais.
- (viii) JD - CCS: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa.
- (ix) JD - BC CORREIO: Sistema responsável pelo recebimento, processamento e distribuição interna dos documentos e comunicados recebidos pela Instituição através do BC CORREIO do Banco Central.
- (x) SINQIA - DRIVE: Sistema responsável pela gestão das carteiras dos fundos, controle de ativos, passivos e contabilidade dos fundos.
- (xi) SINQIA - PORTAL DE CLIENTES: Portal disponibilizados aos gestores para consulta de dados das carteiras, extratos e boletagem.

- (xii) MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez.
- (xiii) ZAP CONTABIL: Sistema responsável pela contabilidade institucional das empresas do grupo MAF.
- (xiv) ZAP CFI: Sistema responsável pelo controle de contas a pagar institucional das empresas do grupo MAF.
- (xv) MIL: Sistema de apuração de impostos e controle tributário.
- (xvi) FROMTIS: Sistema de controle de recebíveis de direitos creditórios (FIDCs).
- (xvii) NEXXUS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.
- (xviii) AUTBANK - C/C: Sistema de conta corrente responsável pela gestão gráfica dos recursos transacionados pelo SPB.
- (xix) AUTBANK - SGR (PSTI): Plataforma para mediação de mensagens com o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Área de Compliance e Risco Operacional da Sociedade é responsável por:

- (i) desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados;
- (ii) implantar políticas adequadas de controles internos; e
- (iii) estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da MAF DTVM são formalizados por meio de Manuais e Políticas Internas.

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da MAF DTVM, de maneira não exaustiva:

- Código de Conduta e Ética
- Política de Conformidade
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)
- Política de Suitability
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais
- Política de Direito de Votos
- Política de Continuidade de Negócios
- Política de Investimentos Pessoais

3. Recursos humanos²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

O capital da Sociedade é composto por 1 acionista (Apex Fund Holding Ltda.).

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<i>b. número de empregados</i>
A sociedade possuía, em 31/12/2022, 123 colaboradores (112 empregados e 11 estagiários)
<i>c. número de terceirizados</i>
6 Prestadores de serviços
<i>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</i> Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022
A-diretora-responsável pela administração de carteira é a Sra. Priscila Lazarini Guimarães, inscrita no CPF nº 034.495.737-30. Priscila atua na área de produtos e possui a certificação CPA-20.
<i>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</i> <ul style="list-style-type: none"> Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022
As pessoas naturais que estão registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários são: Priscila Lazarini Guimarães, inscrita no CPF sob o nº 034.495.737-30, e Luiz Carlos Nimi, inscrito no CPF sob o nº 084.759.928-03.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
<i>a. nome empresarial</i>
Grand Thorton Auditores Independentes Ltda.
<i>b. data de contratação dos serviços</i>
08 de abril de 2022
<i>c. descrição dos serviços contratados</i>
A contratação se dá no contexto do exame de auditoria das Demonstrações Financeiras da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários de 30/06/2022 e 31/12/2022, e conglomerado prudencial para 31/12/2022.
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

<i>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</i>
Sim.
<i>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</i>
Sim, o Patrimônio Líquido da MAF é de R\$ 64.589.724,89 em 31/12/2022. Representa 0,124% do PL sob administração.
5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³
Seguem as últimas DFs emitidas para a MAF (emitidas 23 de março de 2023)
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
<i>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</i>
A MAF DTVM exerce todos os serviços intrínsecos à administração fiduciária de fundos de investimento, bem como desempenha as atividades de custódia, tesouraria/controladoria de ativos e passivos, escrituração de cotas, além dos serviços de distribuição de cotas de fundos e de representação legal e custódia para investidores não residentes (Res. 4373). Os serviços de gestão são prestados pela Modal Asset Management Ltda, subsidiária integral constituída com esta finalidade.
<i>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</i>
A MAF DTVM presta os serviços acima elencados com foco nos produtos estruturados, como os fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, fundos de investimentos imobiliários e fundos de investimento em participações e fundos de investimento financeiro, sobretudo fundos de investimento em cotas e fundos de investimento multimercado utilizados como veículos de investimentos para os produtos estruturados.
<i>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</i>
Os fundos de investimento que são administrados pela MAF DTVM investem, principalmente, em: ativos de crédito, cotas de fundos de investimento, direitos creditórios não padronizados, ações de companhias fechadas, imóveis e cotas de outros fundos de investimento. Os serviços de gestão são prestados pela Modal Asset Management Ltda, subsidiária integral constituída com esta finalidade.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<i>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</i>
A MAF DTVM atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é administradora fiduciária com foco em investidores profissionais e qualificados.
6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
<i>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</i>
Em consonância com o item 6.1. acima, além da atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, a MAF DTVM atua na representação de investidores não residentes e custódia, bem como na distribuição de cotas de fundos de investimento e custódia dos fundos administrados por ela.
<i>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</i>
A Apex Fund Holding Ltda. ("Apex Holding") e a Apex Fund and Corporate Services Canada Inc. atuam como holdings controladas por Peter Burroughes Hughes e possuem como atividade principal a participação em outras instituições, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades. O grupo Apex presta em diversos países serviços para gestoras de recursos, agentes que atuam no mercado de capitais e fundos de investimento exclusivos (family offices), incluindo, mas não se limitando à administração fiduciária de fundos, serviços administrativos, bancos digitais, plataforma de corretagem, serviços de depósito, serviços de mercado de capitais, elaboração de balanços, apoio diário à administração, cadastro digital, serviços de custódia de ativos e recursos. Em 31.12.2022 a Apex Holding exercia também o controle da (i) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 13.486.793/0001-42, a qual exerce as atividades de administração de carteiras, custódia, escrituração, distribuição e representação de investidor não residente, e (ii) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 23.025.053/0001-62, que exerce a atividade de gestão. Adicionalmente, a MAF DTVM presta serviços de administração de carteiras na categoria "gestão de recursos" por meio de suas investidas Modal Administradora de Recursos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 01.116.811/0001-15 ("MAR"), e Modal Asset Management Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 05.230.601/0001-04 ("MAM"). Tal prestação de serviços não acarreta qualquer conflito de interesses por serem complementares à administração de carteiras. Todavia, a MAF DTVM mantém controles internos efetivos visando monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.
6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) 32.084 investidores.
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais - 23.836 (Private e varejo)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) - 140
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimentos - 1.735
xi. investidores não residentes - 88
xii. outros (especificar) – 6.285 (PCO – por conta e ordem)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
R\$ 62.039.597.342,02 - no total, sendo: <ul style="list-style-type: none"> • R\$ 59.562.856.010,04 - investidores qualificados; e • R\$ 2.476.741.331,98 - investidores não qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<p>Cliente 1 R\$ 7.202.514.133,23</p> <p>Cliente 2 R\$ 2.702.139.987,75</p>

<p>Cliente 3 R\$ 2.482.144.575,55</p> <p>Cliente 4 R\$ 2.462.061.531,89</p> <p>Cliente 5 R\$ 2.250.187.072,73</p> <p>Cliente 6 R\$ 2.250.187.072,73</p> <p>Cliente 7 R\$ 1.776.574.412,24</p> <p>Cliente 8 R\$ 1.731.067.149,57</p> <p>Cliente 9 R\$ 1.731.067.149,57</p> <p>Cliente 10 R\$ 1.641.437.151,71</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 1.536.872.386,22
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 522.689.004,06
iii. instituições financeiras
N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar
N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar
N/A
vi. regimes próprios de previdência social
N/A
vii. seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento

N/A
x. fundos de investimento
R\$ 37.894.262.781,11
xi. investidores não residentes
R\$ 19.757.083.242,14
xii. outros (especificar)
Investidores por conta e ordem - R\$ 2.328.938.727,77
6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
FUNDOS - R\$ 927.302.326,97 / INR – R\$ 277.646.754,45
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
FUNDOS - R\$ 853.656.921,58 / INR – R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
FUNDOS – R\$ 470.414.455,07 / INR – R\$ 189.333,59
d. cotas de fundos de investimento em ações
FUNDOS – R\$ 0,00 / INR – R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
FUNDOS – R\$ 679.452.135,72 / INR – R\$ 16.944.496.862,71
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
FUNDOS – R\$ 3.095.249.407,25 / INR – R\$ 28.477.944,68

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
FUNDOS – R\$ 7.850.115.443,92 / INR – R\$ 511.869.046,96
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
FUNDOS – R\$ 235.516.198,91 / INR – R\$ 0,00
i. cotas de outros fundos de investimento
FUNDOS – R\$ 10.276.436.731,34 / INR – R\$ 1.518.169.153,45
j. derivativos (valor de mercado)
FUNDOS – R\$ 71.371.307,20 / INR – R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários
FUNDOS – R\$ 13.420.518.285,12 / INR – R\$ 576.915.564,57
l. títulos públicos
FUNDOS – R\$ 476.866.614,76 / INR – R\$ 169.262.788,90
m. outros ativos
FUNDOS – R\$ 4.603.140.468,29 / INR – R\$ 0,00
6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A MAF DTVM possui contrato com um número reduzido de gestores, sendo estes em sua maioria gestores focados em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público qualificado e profissional. A análise e aprovação do gestor é feita por meio do processo de due diligence do mesmo para verificação da área de Compliance, a qual realiza os procedimentos internos e aderência aos códigos ANBIMA, dentre outros pontos de análise.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Controladores Diretos: Apex Fund Holding Ltda. (CNPJ nº 37668744000199) Controlador Indireto: Sr. Peter Burroughes Hughes
b. controladas e coligadas
Controladas: Modal Administradora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 01.116.811/0001-15) e Modal Asset Management Ltda. (CNPJ nº 05.230.601/0001-04)
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A MAF DTVM controla as duas entidades acima.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Conforme descrito no item (a) acima.
e. sociedades sob controle comum
BRL Trust Investimentos Ltda. (CNPJ n. 23.025.053/0001-62)
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
<i>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</i>
<i>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</i>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A estrutura administrativa da MAF DTVM é composta por uma diretoria de diretores executivos. Em linhas gerais, compete aos diretores executivos a direção dos negócios da instituição e a coordenação das atividades em suas respectivas áreas de competência. Sem prejuízo desta classificação estatutária, por força regulamentar, a MAF DTVM conta com um diretor responsável pela Administração Fiduciária, um diretor responsável pelos Controles Internos e PLDFT (“Diretor de Compliance”) e um diretor de distribuição. Cada diretor tem autonomia para atuar dentro da sua esfera de competência. Todavia, qualquer obrigação só pode ser assumida pela MAF DTVM, quando representada por pelo menos 2 (dois) diretores. Especificamente quanto ao Diretor de Compliance, a MAF DTVM assegura que não há qualquer óbice ao exercício de suas atividades, com garantia de acesso a todas as informações que julgar necessárias. Além da sua Diretoria, a MAF DTVM conta com dez comitês:

- (i) Comitê Executivo – composto pelos diretores executivos, tem como principal responsabilidade a direção dos negócios e estratégias da instituição.
- (ii) Comitê de Compliance e Risco - responsável pela análise e decisão sobre os apontamentos identificados rotineiramente pela equipe de Compliance. , reúne-se mensalmente;
- (iii) Comitê de PLD – Prevenção à Lavagem de Dinheiro – tem por objetivo, apresentar e discutir os casos relevantes, identificados durante as análises, bem como decisão de realização de comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF. Reúne-se mensalmente e extraordinariamente sob demanda.
- (iv) Comitê Financeiro - tem por objetivo analisar e revisar o orçamento da Companhia, analisar e revisar a viabilidade econômico-financeira dos planos e programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação, entre outras funções. Reúne-se mensalmente;
- (v) Comitê de Precificação - responsável pela definição das regras de precificação e pela adoção de mecanismos substitutos de precificação. Reúne-se mensalmente.
- (vi) Comitê de Qualidade, PE e Satisfação - tem por finalidade, assessorar à Diretoria, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos e a proteção e valorização do seu patrimônio. Fomentar ações e iniciativas estratégicas que resultem na melhoria contínua da qualidade referente. Reúne-se mensalmente;
- (vii) Comitê de Tecnologia – Com caráter permanente e responsabilidades de cunho estratégico e executivo, tem por finalidade coordenar a formulação de propostas de políticas, objetivos, estratégias, investimentos e prioridades de tecnologia da informação e de serviços, e assessorar, em matérias correlatas. Reúne-se mensalmente;
- (viii) Comitê de Gente - tem por finalidade assessorar a Diretoria na supervisão da estratégia de recursos humanos e atração e retenção de talentos da Companhia; avaliação anual de desempenho, com base em metas definidas, entre outras funções. Reúne-se mensalmente;
- (ix) Comitê de Clientes – tem por finalidade melhorar a qualidade do serviço prestado e, ainda, servir de guia para a implementação de novas soluções. Reúne-se mensalmente;
- (x) Comitê de Produtos - responsável pela estruturação dos novos fundos que a MAF DTVM venha administrar e prestar serviços. Reúne-se semanalmente e extraordinariamente sob demanda.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Nada a declarar.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Priscila Guimarães, Contadora 034.495.737-30 Diretora 01/02/2021 30/04/2023	Lazarini 45 anos, CPF Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, 44 anos, Advogada, CPF 082.603.027-05 Diretora 13/01/2022 30/04/2023	Francine de Castro Balbina Leite, 39, Internacionalista CPF 346.301.158-11 Diretora 13/01/2022 30/04/2023
--	---	---

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa

• cargo e funções inerentes ao cargo

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>A diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da MAF DTVM é a Sra. Priscila Lazarini Guimarães, bacharel em contabilidade pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ). Priscila possui LLM pelo IBMEC-RJ e foi sócia da Cypress Associates do Brasil (2016-2020), atuando na estruturação de fundos e produtos de dívida estruturada. Anteriormente, atuou por 16 (dezesesseis) anos no Banco Modal, no qual foi sócia e diretora responsável pelas áreas de Produtos e Operações Estruturadas, Real Estate, Fundos Especiais e Administração de Fundos. Com passagem, ainda, pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, foi membro dos Comitês de FIP e FIDC na ANBIMA. Atualmente, ocupa o cargo de Diretora Executiva na Companhia. Ao longo de sua carreira, Priscila foi responsável pelo desenvolvimento de diversas estruturas voltadas à distribuição pública, bem como pela estruturação e captação de mais de R\$ 4 bilhões de Fundos de Investimentos em Participações.</p> <p>Priscila Lazarini possui certificação “CPA – 20”.</p>
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>iv. cursos concluídos;</p>
<p>v. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>
<p>vi. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>A diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da MAF DTVM e desta Resolução é a Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura. Advogada, graduada pela Universidade Cândido Mendes, com LLM Corporativo pela IBMEC. Antes de ingressar na MAF DTVM, de 2007 a 2019, atuou como diretora jurídica, de recursos humanos, relacionamento com o cliente e administrativo da MDL Realty Incorporadora, do grupo Modal. Ao longo de sua carreira, Ana Carolina foi responsável por diversas estruturas de operações de crédito e de fundos, desenvolvimento de projetos de controle internos, de contingências e negociações de aquisição e venda de ativos.</p>
<p>8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>

a. currículo, contendo as seguintes informações:
vii. cursos concluídos;
viii. aprovação em exame de certificação profissional (Rodolfo, favor complementar)
ix. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Não aplicável.
8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
b. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
A diretora responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento é a Sra. Francine de Castro Balbina Leite. Internacionalista graduada pela Honor's Scholarship Eckerd College, com pós-graduação pela FIA-USP, antes de ingressar na MAF DTVM, Francine foi gerente executiva da XP Inc. (2020-2021), diretora executiva do DMS Governance - Nova York (2018-2019), diretora executiva do DMS Governance -Brasil (2010-2018). Ao longo de sua carreira, Francine foi responsável por muitas estruturas e operações de fundos de investimentos, serviços de compliance e governança. Francine possui certificação "CPA – 20".
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

Os serviços de gestão são prestados pela Modal Asset Management Ltda., subsidiária integral da MAF DTVM.
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
<i>a. quantidade de profissionais</i>
3 (três)
<i>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</i>
A área é responsável por zelar pela aderência, pela instituição e demais entidades do grupo, às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento dos riscos regulatórios, operacionais e de natureza reputacional.
<i>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</i>
A área desempenha as seguintes rotinas, podendo, para tanto, utilizar ou não sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente: monitoramento de publicação de normas; análise de PLD/CFT; e monitoramento de operações.
<i>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</i>
A área é independente e autônoma não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses, sendo de sua Diretoria a discricionariedade para tomada de decisão. Adicionalmente, é diretamente subordinada a um comitê formado por membros da diretoria. Todos os documentos e arquivos relacionados às atividades da área são armazenados em um diretório específico, sendo o acesso permitido somente aos seus colaboradores.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
4 (1 gerente, 3 analistas) –
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Precificação, Risco & Gerencial compreende análise do Risco de Mercado, Modelagem de Preços (precificação e marcação a mercado), Risco de Liquidez e apuração do resultado gerencial.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
É utilizado o sistema Mitra, da empresa Luz Engenharia, para monitoramento do Risco de Mercado, emissão diária do Relatório de Risco e demonstrativos regulatórios (DDR, DRM, DRL, DLO e DLI). Diariamente, a Área de Risco emite um relatório contemplando todo o risco de mercado da instituição e dos fundos 555 administrados através do VaR, com os seus respectivos limites. Adicionalmente o relatório compreende as exposições e VaR Marginal dos principais fatores de risco e testes de stress, de forma complementar à análise do VaR, onde são utilizados os cenários da BM&F. Em relação ao risco de liquidez, semanalmente é gerado relatório de liquidez dos fundos. As informações das carteiras dos fundos são obtidas pelo sistema Drive, exportadas em parâmetros específicos para controle em planilhas (Excel), com auxílio de macros em VBA. O controle é realizado por meio de projeção de fluxo de caixa, onde são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de realização de stress test, de forma a monitorar as exigibilidades de passivo dos fundos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de Precificação, Risco & Gerencial é diretamente subordinada ao diretor responsável, exercendo suas funções de forma totalmente independente das áreas operacionais.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
c. quantidade de profissionais
31 colaboradores (sendo 28 colaboradores e 03 estagiários)
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistema SINQIA FUNDOS (antigo Drive), da companhia aberta Sinqia S.A. (SINQ11, antiga Sênior Solution), que faz todo o registro e controle operacional de carteiras dos fundos de investimento, além dos serviços de controladoria (contabilidade, controle de ativo e passivo e cálculo de cotas), custódia e escrituração de cotas de fundos de investimento.
e. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
A diretora responsável é a Sra. Francine de Castro Balbina Leite. Internacionalista graduada pela Honor's Scholarship Eckerd College, com pós-graduação pela FIA-USP, antes de ingressar na MAF DTVM, Francine foi gerente executiva da XP Inc. (2020-2021), diretora executiva do DMS Governance - Nova York (2018-2019), diretora executiva do DMS Governance -Brasil

(2010-2018). Ao longo de sua carreira, Francine foi responsável por muitas estruturas e operações de fundos de investimentos, serviços de compliance e governança.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

A estrutura mantida para a distribuição de cotas de fundos de investimentos engloba uma equipe composta por 3 (três) profissionais, incluindo a diretora responsável. A MAF DTVM prestará os serviços de distribuição de cotas de fundos de investimento como um acessório à sua atividade principal. Dessa forma, a atividade seguirá a orientação da instituição de foco em clientes institucionais e qualificados, sem acesso ao varejo. A equipe é responsável pela coordenação interna dos processos de cadastro, conheça seu cliente, suitability, PLDFT e boletagem das operações junto das demais áreas, como a de Cadastro, Compliance e Passivo. Em decorrência deste perfil, os colaboradores estão submetidos às regras de certificação da ANBIMA e estão constantemente envolvidos em cursos de reciclagem e aprimoramento, nos termos da Política de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos da MAF DTVM. Em suas atividades, os funcionários estão alocados na sede da instituição, no Rio de Janeiro e na filial de São Paulo, onde contam com toda a infraestrutura necessária para o desempenho de suas funções. Não há nenhum sistema específico para atividade de distribuição. Os sistemas utilizados nas atividades são aqueles utilizados pelas áreas coordenadas, como o sistema proprietário SMART, que suporta todas as atividades cadastrais, as ferramentas Advice (Risc, E-Guardian, KN1), que fornecem uma solução completa de PLDFT e SINQIA, no qual são registradas todas as movimentações de cotistas (passivo).

f. quantidade de profissionais

g. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

h. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

i. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

j. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração padrão a ser cobrada pela MAF DTVM será a incidência de um percentual anual, incidente sobre o patrimônio líquido do fundo, com um valor mínimo mensal para remuneração, sendo dividida entre administração fiduciária e serviços de custódia. A MAF DTVM também é remunerada pela representação legal e custódia para investidores não residentes (INR), por meio de uma taxa fixa mensal.

Adicionalmente, taxas de estruturação de operações e outros serviços correlatos à operação de administração fiduciária.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
<i>a. taxas com bases fixas</i>
95%
<i>b. taxas de performance</i>
0%
<i>c. taxas de ingresso</i>
0%
<i>d. taxas de saída</i>
0%
<i>e. outras taxas</i>
5%
9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Nada a declarar
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Política de Contratação de Prestadores de Serviços tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pela MAF DTVM, regendo as condições mínimas de manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a instituição. Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da MAF DTVM, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente à contratação da prestação de serviços.
10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os intermediários com os quais a MAF DTVM ou os fundos por ela administrados realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação prévia do

Compliance, e, posteriormente, aos pré-comitês com a presença das áreas envolvidas para avaliação e aprovação da transação vis-à-vis, considerando a estrutura interna de recursos humanos, sistemas e infraestrutura da MAF DTVM. Caso aprovado, é submetido à aprovação final do Comitê de Produtos com a presença de toda a diretoria, sendo este fluxo concluído antes do fechamento dos contratos e realização das operações.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, sendo vedado o envio para cônjuges e parentes destes. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados da MAF DTVM. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor. São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 200,00.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade. O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim as potenciais perdas e riscos associados. O plano abrange quatro cenários, a saber: Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da MAF DTVM. Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros. Contingência de infraestruturas tecnológicas: (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e segurança. Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à MAF, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Em relação ao risco de liquidez, semanalmente, é gerado relatório de liquidez dos fundos. As informações das carteiras dos fundos são obtidas do sistema Drive, exportadas em parâmetros específicos para controle em planilhas (Excel), com auxílio de macros em VBA. O controle é realizado por meio de projeção de fluxo de caixa, onde são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de realização de stress test, de forma a monitorar as exigibilidades de passivo dos fundos. O stress test é realizado por meio de dois cenários: o chamado “cenário 1” é realizado com base em um VaR de liquidez (que estima o maior valor de resgate do fundo com base no histórico) com 99% de confiança e o “cenário 2” é realizado entre o maior valor entre o resgate histórico do fundo e a concentração de maior cotista. Caso algum desses cenários for maior que o índice de liquidez do fundo, seria um indicativo de problema de liquidez e seguiríamos o protocolo que pode ser apreciado na Política de Gestão de Risco, no qual se tem a descrição completa desse processo.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Na distribuição das cotas dos fundos de investimento que administrar, a MAF DTVM observará: (i) a política de suitability, que estabelece os procedimentos realizados para a verificação da adequação dos investimentos ao perfil de cada cliente; e (ii) a política de PLDFT, incluindo os procedimentos de KYC, cujo principal objetivo é estabelecer normas, procedimentos, funções e responsabilidades com o objetivo de evitar que os serviços ofertados pela MAF DTVM sejam utilizados para fins ilícitos. A MAF DTVM identificará e manterá cadastro atualizado de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas, etc.; observado sempre o conteúdo determinado pela legislação e regulamentação aplicável. Todos os clientes parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas e etc. da MAF DTVM passam por diligências reputacionais e para fins de PLDFT antes de se estabelecer qualquer relacionamento com a instituição, que envolvem a consulta de bases de dados externas e o confronto com as informações prestadas pelos próprios clientes e pelo funcionário responsável pelos procedimentos de KYC. As mesmas diligências são realizadas periodicamente, conforme classificação de risco atribuída a cada cliente, nos termos das políticas da MAF DTVM. As aplicações em fundos de investimento ordenadas pelos clientes da MAF DTVM somente são processadas após a checagem sobre a regularidade cadastral, que engloba os procedimentos cadastrais propriamente ditos, bem como a aprovação no âmbito reputacional e de PLDFT e adequação de seu perfil de suitability. Este fluxo operacional está automatizado, de modo que o sistema de proprietário da MAF DTVM, o “SMART”, não autoriza o prosseguimento de aplicações, caso existam pendências.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

Site: <http://www.mafdtvm.com.br>

11. Contingências⁶
11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos relevantes para declarar.
11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
<i>a. principais fatos</i>
Não aplicável.
<i>b. valores, bens ou direitos envolvidos</i>
Não há qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há qualquer contingência.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há qualquer condenação.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<i>a. principais fatos</i>
Não houve.
<i>b. valores, bens ou direitos envolvidos</i>
Não houve.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
<i>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</i>
não responde a acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo.
<i>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</i>
não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
<i>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</i>
não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
<i>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</i>
não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito
<i>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</i>
não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
<i>f. títulos contra si levados a protesto</i>

não possui títulos contra si levados a protesto.